



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.148/22
DE 22 DE MARÇO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FORNECER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A REFORMA DA BASE OPERACIONAL DA POLÍCIA AMBIENTAL DE TUPÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer materiais de construção para a reforma da Base Operacional da Polícia Ambiental instalada no Município de Tupã.

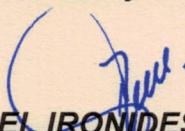
Art. 2º - Os materiais deverão ser adquiridos pela Municipalidade e destinados àquela corporação militar para serem utilizados única e exclusivamente na construção de muro, conforme relação anexa que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, constantes no Orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

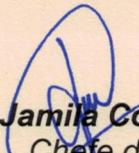
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

Aos 22 de março de 2.022


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.


Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

*MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A REFORMA DA BASE OPERACIONAL DA
POLÍCIA AMBIENTAL DE TUPÃ.*

ÍTEM	QUANTIDADE	MATERIAL
1	1.600	Blocos de 8 furos
2	8 m ³	Areia fina branca
3	4 m ³	Pedra nº 1
4	8 m ³	Areia grossa
5	30	Sacos de cimento
6	35	Sacos de Cal
7	3 kg	Arame recozido

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
Aos 22 de março de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal